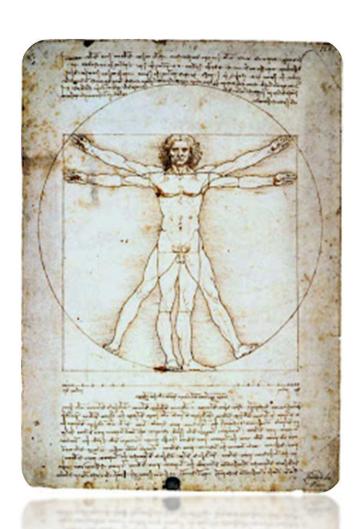
Subvenções Bolsas e Programas Comunitários



Objectivo

- Apresentação das possibilidades de financiamento
- Onde pode encontrar a informação
- Como é que o DPI pode apoiar



Programa Aprendizagem ao Longo da Vida

- O Programa Aprendizagem ao Longo da Vida tem como objectivo geral contribuir para o desenvolvimento da comunidade enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento, caracterizada por um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e uma maior coesão social.
- O programa destina-se a promover, em particular, os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de ensino e formação na comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade.
 - In Eurocid

Enquadramento legal

Decisão n.º
 2006/1720/CE

• Iniciou a 1 de Janeiro de 2007 terminando a 31 de Dezembro de 2013.



Cooperação Intracomunitária Ensino pré-Escolar /Básico/Secundário

Comenius

• Visa melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação, desde o ensino pré-escolar até ao secundário, bem como dos estabelecimentos e organizações que oferecem esses mesmos níveis de ensino, de modo a atingir todos os intervenientes e agentes da atividade educativa.

Como?

- Desenvolver o conhecimento e sensibilizar os jovens e o pessoal educativo para a diversidade e para o valor das culturas e das línguas europeias;
- Ajudar os jovens a adquirir as aptidões e as competências básicas de vida, necessárias ao seu desenvolvimento pessoal, à sua futura vida profissional e a uma cidadania europeia ativa.

Cooperação Intracomunitária Ensino Superior

Erasmus

 Visa apoiar a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior e reforçar o contributo do ensino superior e do ensino profissional avançado no processo de inovação a nível Europeu.

Como?

 Acções descentralizadas, geridas pela Agência Nacional:

Mobilidade de Estudantes Mobilidade de Pessoal Cursos Intensivos de Línguas ERASMUS (EILC) Programas Intensivos ERASMUS (IP)

Leonardo Da Vinci

Visa atender às necessidades de ensino e aprendizagem de todos os intervenientes no ensino e formação profissionais, excluindo o ensino e formação profissional avançados de nível superior, bem como às necessidades dos estabelecimentos e organizações que fornecem ou promovem esse ensino e formação.

Como?

 Acções descentralizadas, geridas pela Agência Nacional:

PROJECTOS DE MOBILIDADE PARCERIAS PROJECTOS MULTILATERAIS

Cooperação Intracomunitária Ensino Superior

Programa Transversal

 Visa promover a cooperação europeia em domínios que abranjam dois ou mais subprogramas sectoriais e promover a qualidade e a transparência entre os sistemas de educação e formação dos Estados-membros.

Como?

Composto por 4 atividades-chave:

Política de Cooperação e Inovação Línguas

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação Divulgação e Disseminação de Resultados

 No âmbito da Ação 1 inclui a ação descentralizada VISITAS DE ESTUDO, gerida pela Agência Nacional PROALV.

Cooperação Intracomunitária Ensino de Adultos

Grundtvig

• Tem como objetivos melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação de adultos, através da promoção de diversos tipos de actividades de cooperação a nível europeu. Dirige-se às necessidades de ensino e de aprendizagem dos intervenientes em todas as formas de educação de adultos, quer esta seja formal, não formal ou informal, bem como às dos estabelecimentos e organizações que oferecem ou promovem essa educação.

Como?

Acções descentralizadas, geridas pela Agência Nacional:

PARCERIAS MOBILIDADES INDIVIDUAIS

PROGRAMA JEAN MONNET

- Tem como objectivo específico o estudo das questões de integração europeia a nível académico e o apoio a instituições e associações que atuem no domínio da educação e da formação à escala europeia.
- Estimular as atividades de ensino, investigação e reflexão no domínio dos estudos sobre a integração europeia.
- Propiciar a existência de um conjunto adequado de instituições e associações que se ocupam de temas relacionados com a integração europeia e a educação e formação numa perspectiva europeia.
- Por conseguinte, os seus objectivos operacionais são estimular a excelência, reforçar o
 conhecimento e a sensibilização em matéria de integração europeia, prestar apoio aos
 estabelecimentos europeus que se ocupam da integração europeia e ainda às instituições e
 associações de qualidade.
- As ações abrangem projetos unilaterais e nacionais como as cátedras, os centros de excelência e os módulos de ensino Jean Monnet, ou o apoio a jovens investigadores e os projetos e redes multilaterais.

A Direcção-Geral do Desenvolvimento e Cooperação — EuropeAid é uma nova direcção-geral (DG) responsável pela concepção da política de desenvolvimento da UE e pela prestação de ajuda em todo o mundo através de programas e projectos. A nova DG resulta da fusão das anteriores DG Desenvolvimento e DG EuropeAid. A existência de uma só DG simplifica a comunicação em matéria de desenvolvimento, proporcionando um ponto de contacto único para todos os interessados, tanto no interior como no exterior da UE.

Enquadramento Legal

- Criada em 3 de janeiro de 2011
- Permite à Comissão
 Europeia falar a uma só
 voz em matéria de
 desenvolvimento e
 cooperação

Missão Principal

- reduzir a pobreza no mundo;
- assegurar o desenvolvimento sustentável;
- promover a democracia, a paz e a segurança.

• Programa ALFA III (2007-2013) Programa de Cooperação com a América Latina Pretende contribuir para o desenvolvimento do Ensino Superior na América Latina, através da cooperação entre a União Europeia (UE) e os países latino-americanos, como meio de contribuir para o desenvolvimento económico e social da região em geral, e para um desenvolvimento global mais equilibrado e equitativo da sociedade latino-americana em particular. O Alfa é implementado através de três tipos de atividades, complementares entre si e que se desenvolvem em paralelo:

Programas Conjuntos: estes projetos devem favorecer os intercâmbios de experiências entre Instituições de Ensino Superior.

Projetos Estruturais: Estes projetos visam promover a reforma do sistema de Ensino Superior na América Latina.

Medidas de Acompanhamento: Estas medidas têm por objectivo aumentar a visibilidade e promover os resultados de projetos dos dois Lotes precedentes.

• Erasmus Mundus

ACÇÃO 1

• Programas Conjuntos de Mestrado (1A) e Doutoramento (1B) de excelência oferecidos por um consórcio composto por um mínimo de 3 Instituições de Ensino Superior (IES) europeias, ao qual se podem juntar Instituições de Ensino Superior de países terceiros. Esta Ação inclui, igualmente, a atribuição de bolsas para estudantes/doutorandos e docentes, que participem no Programa, para estudar/leccionar no mínimo em 2 IES europeias e nalguns casos até 6 meses numa IES de um país terceiro parceiro.

ACÇÃO 2

• Parcerias Erasmus Mundus (ex-Janelas de Cooperação Externa Erasmus Mundus): Esta Ação visa promover o estabelecimento de Parcerias entre Instituições de Ensino Superior europeias e de países terceiros através da organização de esquemas de mobilidade.

ACÇÃO 3

• Promoção do Ensino Superior Europeu através de projetos que realcem a atratividade e promovam a visibilidade do Ensino Superior europeu no mundo.

• Programa EDULINK

Primeiro programa de Cooperação ACP-UE para o Ensino Superior. Está aberto a todos os países do grupo de estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e aos 27 Estados-membros da UE. Tem como objectivo geral contribuir para a promoção da capacidade institucional e da integração regional no domínio do ensino superior através de redes de instituições, e apoiar um sistema de ensino superior de qualidade, que seja relevante face às necessidades do mercado de trabalho e em conformidade com as prioridades de desenvolvimento sócio-económico dos países ACP (África, Caraíbas e Pacífico), com vista ao estabelecimento de consórcios.

Este programa, de orçamento elevado, poderá ser de grande interesse para as instituições de Ensino Superior Portuguesas, na medida em que inclui, embora não exclusivamente, a cooperação com vários países de língua oficial portuguesa, nomeadamente os PALOP e Timor Leste.

Programa eContentplus

Este Programa Comunitário de apoio à investigação tem por objectivo tornar os conteúdos digitais mais acessíveis, utilizáveis e exploráveis na Europa. Para tal, promove o apoio a ações indiretas sobre as seguintes áreas: informação geográfica; conteúdos educacionais; bibliotecas digitais; e reforço da cooperação entre responsáveis por conteúdos digitais.

 Programa Atlantis - Cooperação UE – Estados-Unidos no ensino superior e na formação vocacional

Ação de Cursos Transatlânticos: Esta Ação visa apoiar parcerias multilaterais de instituições de ensino superior da UE e dos EUA para a implementação de programas conjuntos de graduação, incluindo diplomas conjuntos/duplos e bolsas de mobilidade para estudantes e docentes.

Projetos de Mobilidade de Excelência: Esta Ação prevê o apoio financeiro à mobilidade de estudantes em consórcios que tenham dado prova de um trabalho de excelência na área da cooperação transatlântica.

Medidas orientadas para políticas: Esta Ação apoia trabalhos comparativos nas áreas do ensino superior e da formação vocacional e promove o diálogo sobre reconhecimento de habilitações e a acreditação de diplomas.

Ação Schuman-Fulbright: Esta Ação atribui bolsas a profissionais altamente qualificados para frequentarem cursos ou formação no outro lado do Atlântico em áreas de relevância para as relações UE/EUA.

Cooperação UE – Canadá: Programa de Parcerias de Intercâmbio Transatlânticas (Programa TEP)

Financiamento de projetos centrados em atividades de mobilidade transatlântica de estudantes, professores, formadores e pessoal administrativo, incluindo formação vocacional e linguística.

Em 2006 o Acordo de cooperação no âmbito do ensino superior, formação e juventude foi prolongado por mais oito anos (2006-2013).

Os projetos de intercâmbio de estudantes através de cursos estabelecidos conjuntamente pelos consórcios são a base desta cooperação, tendo sido recentemente acrescentada a promoção do diálogo sobre questões políticas e o estabelecimento de uma associação de alumni.

A Comissão Europeia administra este Programa em conjunto com o Human Resources and Social Development Canada.

• Cooperação UE- Austrália

Projetos Conjuntos de Consórcios: pretende estabelecer um quadro de mobilidade de estudantes e desenvolvimento curricular a nível graduado ou de educação e formação profissionais e vocacionais (VET). Os consórcios deveriam desenvolver um programa de estudo conjunto que permitiria aos seus estudantes passar um período de estudo num dos parceiros. Os projetos deverão ser desenhados de modo a serem sustentáveis após o período de financiamento.

Atividades Complementares: têm a intenção de apoiar, a nível de políticas, a cooperação tanto no ensino superior como na educação e formação profissionais e vocacionais. Estas atividades poderão incluir seminários, conferências, publicações, portais, etc.

 Cooperação UE - Nova Zelândia – Cooperação Piloto no Ensino Superior

A Cooperação no âmbito do ensino e do intercâmbio de estudantes entre a União Europeia e a Nova Zelândia iniciou-se com a Declaração Conjunta de 1999.

O Programa Piloto tem por objectivo servir como enquadramento geral para as relações futuras entre os dois parceiros, estabelecendo um quadro de mobilidade de estudantes a nível de Mestrado.

Para tal, deverá ser criado um consórcio entre instituições de ensino superior portuguesas e neozelandesas que desenvolverá um programa de estudos conjunto, onde os seus estudantes frequentem um período num parceiro.

Programa TEMPUS IV

O Programa TEMPUS (Trans-European mobility scheme for university studies), pretende consagrar essa dimensão estratégica fundamental através do desenvolvimento e da modernização do ensino superior nos países parceiros dos Balcãs Ocidentais, da Europa Oriental, da Região Mediterrânica e da Ásia Central. Dois tipos de ações são financiados através deste Programa:

Programas conjuntos: parcerias multilaterais entre Instituições de Ensino Superior da União europeia e dos países parceiros. Estes projetos podem desenvolver, modernizar e disseminar novos currículos, métodos de ensino ou materiais, incentivando uma cultura de garantia da qualidade e modernizando a gestão e a governança das Instituições de Ensino Superior.

Medidas estruturais: devem contribuir para o desenvolvimento e reforma das Instituições e do sistema de Ensino Superior dos países parceiros, aumentar a sua qualidade e relevância, e favorecer a sua convergência com os desenvolvimentos da União Europeia.

Bolsas Individuais

• FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Através de concursos públicos, apoia a formação de recursos humanos a nível avançado:

- _o Bolsas de Mestrado
- _o Bolsas de Doutoramento e Pós-doutoramento
- 。 Bolsas de Doutoramento em Empresas
- 。 Bolsas de Licença Sabática
- Estágios no CERN (Laboratório Europeu de Física de Partículas), ESA (European Space Agency) e ESO
 (European Southern Observatory)
- Programa de Apoio à Execução Gráfica de teses de Doutoramento e Obtenção de Certificados do Grau de Doutor
- Bolsas Luso Venezuelanas
- Formação avançada PROTEC
- 。 Bolsas de Integração na Investigação
- 。 Bolsas EEA (Espaço Económico Europeu)
- 。 Bolsas EEA (Espaço Económico Europeu)/EFTA (Islândia, Liechtenstein ou Noruega)
- Bolsas das Acções Marie Curie
- Fundo de Apoio à Comunidade Científica

Bolsas Individuais

• European Community

Vários subprogramas com diferentes características estão disponíveis para consulta dependendo do objectivo a ser alcançado.

Bolsa Individuais

• Fulbright Program

Programa de intercâmbio do Governo dos Estados Unidos da América desenhado para promover a cooperação entre os EUA e os países terceiros.

A Comissão Cultural Luso-Americana - Comissão Fulbright foi criada em 1960 por acordo diplomático assinado entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América. A Comissão administra desde então em Portugal o Programa Fulbright de intercâmbio educacional.

Sétimo Programa Quadro (7 PQ).

- O Programa Quadro é a ferramenta de financiamento principal que a União Europeia dispõem para a investigação.
- Esse apoio é materializado em 4 programas (com objectivos e especificidades próprias) a que se junta um 5.º programa apenas dedicado à investigação na área da energia nuclear:

Cooperação (investigação colaborativa);

Ideias (ações direcionadas para a investigação de ponta);

Pessoas (ações direcionadas para o potencial humano, na linha das ações Marie Curie)

Capacidades (ações que visam promover as capacidades de investigação)

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

O Quadro de Referência Estratégico Nacional constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

A prossecução deste grande desígnio estratégico, é assegurada pela concretização, com o apoio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, por todos os Programas Operacionais, no período 2007-2013, de três grandes Agendas Operacionais Temáticas, que incidem sobre três domínios essenciais de intervenção: o potencial humano, os factores de competitividade da economia e a valorização do território.



ao seu objectivo.

Intervenção do DPI

